



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 052/2019

De 31 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

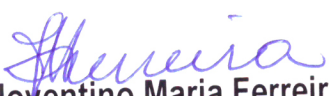
Art. 1º - Fica exonerado, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2019, o servidor ocupante de cargo comissionado previstos no Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Givaldo Custodio Camargos, portador da Carteira de Identidade MG-14.242.963 e inscrito no CPF sob o nº. 075.065.836-31, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 31 de Outubro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 052/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 052/2019, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre exoneração de servidor na ocupação de cargos comissionados (**Givaldo Custodio Camargos**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 31 de Outubro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal